

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 549J GVED/CMPV/2021

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e

AO SENHOR DIEGO ANDRADE LAGE, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

ENCAMINHE - SE
Em 09/08/21

Solicito à secretaria competente, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA COM ACESSIBILIDADE NA RUA HUMBERTO FLORÊNCIO, Nº 3757 BAIRRO CIDADE NOVA (EM FRENTE À E.M.E.F MANOEL APARICIO NUNES ALMEIDA).

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, este reclame por parte da população necessita de atenção urgente, pois as pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular tranquilamente por uma cidade ou por qualquer outro local. Por isso, a calçada com acessibilidade é fundamental para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação de pessoas.

O objetivo principal da calçada com acessibilidade é possibilitar o acesso de pessoas com deficiência de forma segura e autônoma. Existem alunos que necessitam desse tipo de locomoção pela localidade se tratar de uma área escolar.

É necessário que esse tipo de calçada seja construída de acordo com a Norma da ABNT, NBR 9050/2004, com piso tátil de alerta.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 27 de Julho de 2021.


EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador

